

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI N° 1899/2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022, alterado pelo Ato PGJ nº 1493/2025;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0040.0017012/2025-33,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **AFONSO AROLDO FEITOSA ARAÚJO**, titular da Promotoria de Justiça de Amarante, para atuar nos autos dos Procedimentos SIMP nº 002187-368/2024, 001841-368/2024,000095-368/2025, 002117-368/2024,000693-426/2025, 000043-368/2025, 002189-368/2021, 000284-368/2023, 001816-368/2024, 000118-374/2024, 000402-368/2025, 000669-368-2024, 000011-374/2024, 000027-374/2024, 000669- 368/2024, 000983-426/2025 e 001959-368/2024, bem como nos processos judiciais nº 0800278-17.2025.8.18.0033, 0803082-60.2022.8.18.0033, 0801339-10.2025.8.18.0033, 0801009-13.2025.8.18.0033, 0801383-29.2025.8.18.0033, 0800753-70.2025.8.18.0033 e 0800797- 89.2025.8.18.0033, de atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Piri-piri, dia 08 de maio de 2025, em razão da licença compensatória do Promotor de Justiça titular, com efeitos retroativos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 12 de maio de 2025.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/05/2025, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1029379** e o código CRC **81080529**.